



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 116, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço às servidoras lotadas nos cargos dos profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao **3º QUINQUÊNIO** a que tem direito as servidoras relacionadas abaixo integrantes do quadro dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino.

NOME	MAT.	DATA DE ADMISSÃO	CARGO
Cleide Cristina Leão Cardoso	E-0433	01/08/2006	Professor Municipal
Fabiana Braga Santos de Almeida	E-1348	01/08/2006	Professor Municipal
Glasilei Batista da Costa Souza	E-0451	19/09/2006	Professor Municipal
Maria de Lourdes Campos Pereira	E-0431	01/08/2006	Professor Municipal

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas nº 60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1463